

Coordenador Geral Executivo - Core-PE

De: Compras - Core-PE [compras@core-pe.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 08:55
Para: 'Coordenador Geral Executivo - Core-PE'
Assunto: ENC: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

Status do sinalizador: Sinalizada

Poliana,

Segue impugnação remetida pela MobWire.

Atenciosamente,



MAIARA DA COSTA SILVA

Setor de Compras e Licitações

compras@core-pe.org.br
www.core-pe.org.br

☎ 81 2127.1422

Core-PE YouTube

📍 Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175
Jaqueira, Recife - PE, 52050-020

De: Mariana Moreira Mendes de Lima [mailto:mariana.lima@mobwire.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 16:22
Para: compras@corepe.org.br; compras@core-pe.org.br
Cc: Karine de Sousa Lucena Sales; Ana Claudia Carvalho Guilherme; Renata Fatima Soares da Silva
Assunto: RE: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

-
-
-

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

Ref. Processo Administrativo nº 34/2022

Impugnante: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Impugnado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede social à Avenida Abolição, nº 4140, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023**, em face das **ILEGALIDADES** no item 6.17 do Termo de Referência, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Mariana Moreira | Analista de Licitação
mariana.lima@mobwire.com.br | (85) 99824-1806



De: Mariana Moreira Mendes de Lima
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 16:18
Para: compras@corepe.org.br <compras@corepe.org.br>
Cc: Karine de Sousa Lucena Sales <karine.lucena@mobwire.com.br>; Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@mobwire.com.br>; Renata Fatima Soares da Silva <renata.soares@mobwire.com.br>
Assunto: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

-
-
-

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

Ref. Processo Administrativo nº 34/2022

Impugnante: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Impugnado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede social à Avenida Abolição, nº 4140, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-082, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023**, em face das **ILEGALIDADES** no item 6.17 do Termo de Referência, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Moreira | Analista de Licitação

mariana.lima@mobwire.com.br | (85) 99824-1806



=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13.709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.